



Concorrência RFB/Sucor/Copol Nº 01/2018

OBJETO: Execução da obra da reforma e readequação de edifício da Receita Federal, situado na ala “2” do Anexo ao Bloco “O”, na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, e execução concomitante dos projetos executivos correspondentes.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), designado pela Portaria nº 82, de 7 de maio de 2018, do Coordenador-Geral de Programação e Logística, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, divulga à empresa interessada a resposta abaixo, relativa a questionamento interposto sobre o Edital:

>>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 18<<

QUESTIONAMENTO Nº 01:

*“O Item 10 - DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2
No referido item se trata dos documentos que devem ser apresentados no envelope nº 2 da proposta de preços, devem ser apresentados os seguintes documentos:*

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

COMPOSIÇÃO DOS BDIs

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CARTA PROPOSTA

Devem ser apresentados somente os documentos elencados acima? não sera necessário a apresentação das composições unitárias, fora do orçamento analítico?”

RESPOSTA Nº 01:

Os documentos deve ser apresentados conforme definido no Edital.

QUESTIONAMENTO Nº 02:

“Sera necessário em conjunto com os documentos solicitados no Item 10 (DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2) a apresentação de 1 via em mídia digital como CD ou Pendrive dos arquivos e planilhas relativos a proposta de preços?”

RESPOSTA Nº 02:

A apresentação deve ser conforme exigido no Edital..



QUESTIONAMENTO N° 03:

“No item 01.06.000 do Orçamento (Serviços Técnico - Profissionais / Planejamento e Controle) não estão previsto os profissionais como: eng. eletricitista, eng. Mecânico e Arquiteto, pergunta sera necessário a presença de tais profissionais na obra em tempo integral ou so conforme demanda dos serviços específicos das atribuições técnicas?”

RESPOSTA N° 03:

Os profissionais da obra são os mencionados no orçamento.

Brasília-DF, 3 de setembro de 2018.

Rafael Peter Gonçalves Pires
Presidente da Comissão Especial de Licitação